



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 58, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI, SIAPE nº 2349079, regularmente inscrita no Curso Bacharelado de Direito, do Centro Universitário Uniftec, conforme processo nº 23364.000135/2022-65 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º A concessão tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral